

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 19.07.2021

**PROC. N° SEI-100005/005537/2021 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (19744203).

**PROC. SEI-100005/005540/2021 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI n° 19290768).

**PROC. N° SEI-100005/005772/2021** - Cooperativa COOTACOM (RJ-714): Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI n° 19741872), **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa **ENI-9H74 (RJ-714.003)** e o cancelamento do registro do cooperado **Avanildo Lima Cândido**, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 22.07.2021

**PROC. N° SEI-100005/003964/2021 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI n° 19952098).

DE 26.07.2021

**PROCESSO N° SEI-100005/012372/2020** - Com base na análise promovida pela área técnica (19741007) e no Parecer n° 434/2021/DE-TRO/ASSJUR (19801364), **AUTORIZO** a empresa J & W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia BELLAS TOUR, inscrita no CNPJ sob o n° 16.631.485/0001-51 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento de contínuo, eventual e turístico adotando o registro RJ-340 e utilizando os veículos de placas KZI 8481 e LUE 1F24.

**PROCESSO N° SEI-100005/003428/2021** - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI n° 20137776), e no Parecer n° 454/21 - AS-JUR/DETRO, (Doc. SEI n° 20223004), **AUTORIZO** a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, nome fantasia AD-HOC Soluções, inscrita no CNPJ sob o n° 04.678.980/0001-37 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo e Eventual adotando o registro RJ-681 e utilizando o veículo de placa LUG 2F44.

**PROCESSO N° SEI-100005/005696/2021 - COOPERNOVA - COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E TURISMO LTDA (RJ-711):** Com base no parecer da área técnica (20084067) DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa AZK-5J73 (RJ-711.031) e o cancelamento do registro do cooperado MARCELO DE AZEVEDO SANTOS, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 28.07.2021

**PROCESSO N° SEI-100005/004315/2021** - CDP TOUR TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ 14.509.351/0001-37: Com base no parecer da área técnica (20140059) AUTORIZO para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Contínuo, Eventual e Turístico com frota própria, mantendo o RJ-845 e utilizando os veículos de placas KRI6723, KRM6955 e LUT6G84 já cadastrados nesta Autarquia.

DE 29.07.2021

**PROCESSO N° SEI-100005/006266/2021** - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI N° 20252592), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-00787612.

Id: 2331285

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS N° 102 DE 29 DE JULHO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAS N° 79/2020, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n° SEI-070026/001634/2020,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Alterar a composição da Comissão para Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização dos Instrumentos celebrados com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, instituída pela Resolução SEAS N° 79, de 15 de dezembro de 2020, excluindo os membros Rodrigo Pezzino, Id Funcional 5025306-9 e Joyce de Alcantara Ramalhedo, Id Funcional 5103434-4 e incluindo a servidora Bruna Munhoz da Gama Id. Funcional n.º 50895788.

**Art. 2°** - A Comissão de Avaliação passa a ter a seguinte composição:

**I** - Titular: Diego Khouri Mota, Id Funcional n.º 5007762-7  
**II** - Titular: Luiz David Brito Martins, Id Funcional n.º 5102070-0  
**III** - Titular: Filipe Alves da Silva Mendes, Id Funcional n.º 4398646-3  
**IV** - Suplente: Bruna Munhoz da Gama, Id. Funcional n.º 5089578-8

**Art. 3°** - Cabe a comissão se manifestar acerca dos controles de resarcimentos, bem como metas, indicadores, avaliação de prestação de contas e demais condições a serem desempenhadas, previstas nos respectivos instrumentos e na legislação em vigor

**Art. 4°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021

**THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES**

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2331192

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 29/07/2021

**PROCESSO N° SEI-070026/000301/2021- AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em conformidade com o art.24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, no valor de R\$ 9.916,70 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), em favor da empresa SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à aquisição de insumos para o Espaço ECOS, conforme itens 1/41 constantes no Termo de Referência.

Id: 2331131

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTOAPOSTILA DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 29.07.2021

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 08/2021**, firmado em 25/06/2021, publicado no D.O. de 29/06/2021 - Fica retificada a cláusula segunda do Termo de Ajuste de Contas n° 08/2021, no que se refere à redação do período sem cobertura de nota de empenho, o dispositivo passa a ter a redação elencada abaixo, e não como consuetudinários, mantidos os demais termos. Processo n° SEI-070002/005117/2021.

Onde se lê:  
**CLÁUSULA SEGUNDA (DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA):** O REQUERIDO reconhece os encargos devidos à empresa RIO FORTE GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI, no total de R\$ 534.279,68 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) relativo aos serviços prestados no período de 01/01/2021 a 09/01/2021 sem cobertura de nota de empenho e o período de 10/01/2021 a 30/04/2021 que estão descobertos contratualmente.

Leia-se:  
**CLÁUSULA SEGUNDA (DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA):** O REQUERIDO reconhece os encargos devidos à empresa RIO FORTE GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI, no total de R\$ 534.279,68 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) relativo aos serviços prestados no período de 01/01/2021 a 07/01/2021 sem cobertura de nota de empenho e o período de 08/01/2021 a 30/04/2021 que estão descobertos contratualmente.

Id: 2331253

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 30.07.2021

**PROCESSO N° SEI-070002/008656/2020 - HOMOLOGO** a Tomada de Preços n° 001/2021, do tipo menor preço, e regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação da sala de situação do INEA com serviço de monitoramento hidrometeorológico e alerta de cheias, sendo **ADJUDICADO** a empresa SOUTHERN MARINE WEATHER SERVICES LTDA- SOMAR, inscrita no CNPJ sob o n° 00.533.566/0001-89, no valor total de R\$ 982.800,00 (novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Id: 2331214

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO GERENTE  
DE 28/07/2021

**PROCESSO N° SEI-E-07/002.7108/2017** - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor LUIS FLAVIO DE MATOS PAIVA ID n° 2150246-3 Engenheiro. Sendo assim, autorizo a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 27/01/2013 a 25/01/2018.

**Processo N° SEI-070002/008107/2021** - RENATO CARDOSO DE SOUZA, Técnico de Contabilidade, matrícula n° 360669-6, Id funcional 2869245-4. O servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 02/07/2021, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE n° 3026/04.

**PROCESSO N° SEI-E-07/506287/2011** Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor CELSO ANTUNES MARINHO, ID n° 2147923-2, Técnico Ambiental. Sendo assim, autorizo a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 20/05/2016 a 18/05/2021

COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 30.07.2021

**PROCESSO N° SEI-070002/001906/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor de R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF sob n° 05.562.330/0001-94), referente ao pagamento das medições 14ª (complementar) e 15ª (intermediária) realizadas nos períodos de 03/12/2020 a 31/12/2020, do Contrato INEA n° 19/2019, no valor de R\$ 27.014,88 (vinte e sete mil quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2331254

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 001/2021

ATA

Aos trinta dias do mês de julho de 2021, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA COOE-XEC n° 169 13 de abril de 2021, publicada no DOERJ de 15/04/2021, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional n.º 001/2021, bem como os representantes das empresas presentes. Iniciada sessão nos termos do art. 43, III da Lei n.º 8.666/93, a Comissão deu prosseguimento ao certame com abertura dos envelopes "B" - Propostas de Preço das empresas habilitadas onde: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., ofertou o valor de R\$ 44.286.332,60 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)., CONSTRUTORA ZADAR LTDA. ofertou o valor de R\$ 44.411.536,72 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) e a CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A. ofertou o valor de R\$ 49.686.985,09 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). A HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., após análise da sua Proposta foi declarada vencedora do certame. Registra-se 1) Questionados quanto ao interesse de interpor recurso as empresas habilitadas declinaram desse direito previsto nos termos do art. 109, I "b" da Lei n.º 8.666/93. Registre-se: 2) Os envelopes "B" - Propostas de Preço das empresas inabilitadas continuam acautelados junto a Comissão de Licitação, por 05 dias úteis, após este prazo os mesmos serão descartados. Nada mais havendo digno a levar-se a registro a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes. Em seguida o presente administrativo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de homologação e posterior adjudicação do objeto a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. Proc. n° SEI-07/0002/008726/2020.

Id: 2331197

Serviço de Atendimento ao Cliente da  
**Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**  
**0800-2844675**  
 Telefone:

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA  
CRIATIVAFUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO  
CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ**, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02 e o que consta do processo n° SEI 180002/000393/2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar os servidores Lucia Beatriz de Sá MAIA, ID n° 5105271-1, Mariana Moreira Dias, ID 5118547-4 e Marcia Moreira de Castro, ID n° 5715822, como fiscais e suplentes, de todos os contratos decorrentes, do Projeto "A Música Cantando a Nossa História".

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/07/2021

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021

**JOSÉ ROBERTO GIFFORD**  
Presidente

Id: 2331293

## Secretaria de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATOS DO PRESIDENTE  
DE 22.07.2021

**EXONERA**, com validade a contar de 23 de julho de 2021, **DANIEL PERET DE UZÉDA**, ID Funcional 5103198-1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica Jurídica da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-330027/001895/2021.

DE 29.07.2021

**NOMEIA JÉSSICA DA SILVA FERREIRA DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica Jurídica da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-330027/001895/2021.

Id: 2331191

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATOS DO PRESIDENTE  
DE 30.07.2021

**NOMEIA AFONSO CLAUDIO MELO**, ID. Funcional 5121856-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Residência da 11ª ROC, símbolo DAS-8, da 1ª Superintendência de Obras e Conservação - Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-330027/001898/2021.

**EXONERA RENATO ALVES ROMERO**, ID. Funcional 4373778-1, do cargo em comissão de Chefe de Residência da 11ª ROC, símbolo DAS-8, da 1ª Superintendência de Obras e Conservação - Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-330027/001898/2021.

**NOMEIA PAULO VINÍCIUS ROCHA DE OLIVEIRA**, ID. Funcional 5121864-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Residência da 9ª ROC, símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-330027/001898/2021.

**EXONERA RODRIGO COSTA MUNIZ**, ID. Funcional 5116636-4, do cargo em comissão de Chefe de Residência da 9ª ROC, símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-330027/001898/2021.

**NOMEIA MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA**, ID. Funcional 5121869-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Residência da 4ª ROC, símbolo DAS-8, da Superintendência de Operação e Conservação Metropolitana - Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-330027/001898/2021.

Id: 2331282

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 29.07.2021

**PROCESSO N° SEI-330026/000338/2021** - Consubstanciado no parecer da Assessoria Técnica Jurídica SEI 19308223, Assessoria de Controle Interno SEI 20025263 e da Controladoria SEI 20097383, AUTORIZO Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato n° 028/2021, com reinício dos serviços em 19/04/2021, com seu término previsto para 14/12/2021, considerando o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos Doc. SEI (18939188), cujo objeto é "OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (MIRANTE) E RECOMPOSIÇÃO DE PA-